



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de irregularidades na gestão do serviço de segurança pública do Estado.

Senhor Presidente,

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fulcro no § 3º do artigo 62 da Constituição do Estado do Paraná e nos artigos 34, 68 e 69 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, requerem a constituição de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI**, doravante denominada “**CPI DA SEGURANÇA PÚBLICA**”, composta por 10 (dez) membros, com prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis nos termos do Regimento Interno, para apuração de irregularidades na gestão do serviço de segurança pública do Estado.

A constituição da presente CPI justifica-se em razão de fatos apresentados pelo Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná – SIDEPOL, que têm motivado a precariedade na prestação dos serviços de segurança pública à população paranaense, especialmente àqueles relacionados à Polícia Civil.

Importante destacar que a resolução das situações adiante expostas já foi objeto de solicitação do SIDEPOL junto ao Governo do Estado, por meio da realização de audiências para tratar das questões relacionadas aos graves problemas. No entanto, até o presente momento o SIDEPOL não obteve resposta e os problemas têm se agravado.

Dentre os inúmeros fatos, o serviço de segurança pública do Estado tem sofrido com:

a) Falta de pessoal em todos os cargos da Polícia Civil, sendo que em alguns cargos a defasagem chega a mais de 50% (cinquenta por cento). A Polícia Civil está sem concurso e sem novas nomeações há mais de cinco anos. O último concurso para delegado foi no ano de 2012, para investigador em 2009, e para escrivão em 2018. De acordo com informação mais recente, a Polícia Civil conta hoje com 350 delegados na ativa para cuidar dos 399 Municípios do Estado, quando a real necessidade seria de 780 delegados. Todos os meses, policiais entram em inatividade em razão de aposentadorias, falecimento em combate, além de outros motivos, não existindo sequer reposição deste pessoal;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

- b) Acúmulo de função em razão da falta de pessoal, sendo que alguns delegados são responsáveis por várias comarcas ao mesmo tempo, tendo que estar presencialmente para casos de flagrantes e oitivas de pessoas na condição de testemunha ou interrogatórios de indiciados. Além disso, precisam instaurar e conduzir inquéritos com qualidade, investigar fatos criminosos e atender dignamente a população que busca as Delegacias para registrarem boletins de ocorrência e outros serviços;
- c) Desvio de função, que obriga os servidores a custodiarem presos em total afronta à lei. A permanência de presos nas delegacias é um flagrante descumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei de Execução Penal em vigor, pois alguns ficam meses nas carceragens das delegacias, que na prática são transformadas em presídios. Ante o tempo em que os presos permanecem nas delegacias, os servidores ainda precisam prestar toda a assistência aos custodiados, como levar ao médico, dentista, conceder acesso a visitas, proceder revista pessoal nos visitantes e ainda fazer escolta de presos intimados para audiência em juízo. Diante do desvio de função, as reais atividades que deveriam ser desempenhadas pelos servidores ficam prejudicadas;
- d) Permanência de presos nas delegacias contrariando a Lei de Execução Penal, o que torna um ambiente totalmente insalubre e coloca a integridade física e saúde dos policiais em risco;
- e) Cancelamento do último concurso para delegado em razão da pandemia do coronavírus, fato que potencializou o problema da falta de delegados em todo o Estado;
- f) Ausência de ao menos um Policial Civil em delegacias em vários Municípios;
- g) Instalação inadequada de delegacias tanto na Capital do Estado quanto nos municípios do interior. Na maior parte, são pequenos imóveis alugados que antes eram residências e não atendem o mínimo de exigências para ser uma delegacia;
- h) Demora injustificável na realização de perícias requisitadas com urgência.

Os fatos acima narrados explicitam as condições como a segurança pública vem sendo gerida, com flagrante ofensa às leis e aos princípios norteadores da adequada prestação dos serviços públicos, prejudicando de forma substancial o acesso da população a um serviço essencial e insubstituível que deve ser plenamente garantido a todos.

Ante todo o exposto, atendendo o pertinente apelo do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná – SIDEPOL, os Deputados subscritores requerem a constituição da “**CPI DA SEGURANÇA PÚBLICA**”, sendo suas conclusões encaminhadas aos órgãos competentes para responsabilização, se for o caso, garantindo assim a qualidade e eficiência do serviço de segurança pública tanto desejada, almejada e merecida pelo Povo do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Professor Lemos

Deputado Estadual



DEPUTADO PROFESSOR LEMOS

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 17:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GOURA

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 17:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 18:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 18:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 18:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO SOLDADO FRUET

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 20:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO TADEU VENERI

Documento assinado eletronicamente em 25/08/2021, às 07:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA MABEL CANTO

Documento assinado eletronicamente em 25/08/2021, às 10:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO BOCA ABERTA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente em 30/08/2021, às 09:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO CORONEL LEE

Documento assinado eletronicamente em 13/09/2021, às 13:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Documento assinado eletronicamente em 30/09/2021, às 22:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO RICARDO ARRUDA

Documento assinado eletronicamente em 23/11/2021, às 16:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente em 07/12/2021, às 11:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 04/04/2022, às 13:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR

Documento assinado eletronicamente em 13/04/2022, às 09:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO RODRIGO ESTACHO

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2022, às 16:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 15:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **932** e o código CRC **1E6C2E9F7D3C2BA**